

CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Gabinete da Vereadora Missionária Michele Collins

PROJETO DE LEI Nº ____/2014

Ementa: dispõe sobre a publicação de agenda com os eventos que irão acontecer nos parques e em outros espaços públicos da Cidade do Recife, e dá outras providências.

Matéria da proposição

Art. 1º O Poder Executivo Municipal deverá manter no respectivo site institucional, preferencialmente na sua página principal, agenda eletrônica anual, atualizada diariamente, com a descrição dos eventos que ocorrerão nos parques e espaços públicos da Cidade do Recife.

Art. 2º Deverão constar, além do descrito no caput do art. 1º, as seguintes informações:

- I- denominação dos espaços públicos, com os telefones dos respectivos administradores; e
- II- endereços, mapas e horários de funcionamento.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor após decorridos 30 (trinta) dias de sua publicação oficial.

JUSTIFICATIVA

O projeto que ora encaminho a esta Casa Legislativa tem por finalidade a criação de uma agenda no site institucional do poder público municipal, preferencialmente na página principal da Prefeitura da Cidade do Recife, com o propósito de informar à população acerca dos eventos que ocorrerão nos parques e espaços públicos.

Espaço público é definido como aquele de uso comum e posse de todos. Atualmente, dispomos de várias áreas na nossa cidade. Os Parques 13 de Maio, Jaqueira e o Dona Lindu, a Lagoa do Araçá e o Cais da Aurora são alguns exemplos.

Portanto, a referida matéria vem a colaborar com as políticas públicas, proporcionando ao cidadão uma nova ferramenta de consulta sobre os acontecimentos que irão ocorrer nos parques e outros espaços da nossa cidade, bem como facilitará a programação de eventos nesses locais.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação deste projeto de lei.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 19 de maio de 2014.

Missionária Michele Collins
Vereadora